



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 220/03.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

- Considerando a Portaria nº 601 de 15 de maio de 2003 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar “ad referendum” a CIB o Projeto para aquisição de material de consumo para o Núcleo de Reabilitação dos Portadores de deficiência da sociedade Pestalozzi de Mimoso do Sul junto ao Ministério da Saúde.

Artigo 2º - Aprovar “ad referendum” a CIB o Projeto para Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Reabilitação dos Portadores de deficiência da Sociedade Pestalozzi de Mimoso do Sul junto ao Ministério da Saúde.

Vitória, 24 de julho de 2003.

FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES